



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Utilidade Pública à entidade que menciona.

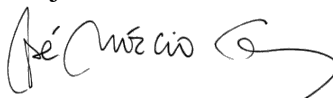
Projeto nº 109/2024, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

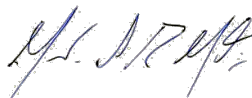
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Corrente do Bem de Juiz de Fora, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

